

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742427
PORTARIA: 19236/2014

Objetivo: TRANSPORTAR A GESTORA DA 14ª URE PARA A SEDUC (SEDE) BELÉM.
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 18/08/2014

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742435
PORTARIA: 19237/2014

Objetivo: BUSCAR VIATURA NA SEDUC, ASSIM COMO TRAZER A GESTORA DA SEDUC PARA A 14ª URE CAPANEMA.
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 57217539/ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 04/08/2014

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742448
PORTARIA: 19240/2014

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E TRANSFORMAÇÃO DE SOME PARA O ENSINO REGULAR
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil

Servidor(es): 5900830/ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 10/09/2014

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742465
PORTARIA: 19241/2014

Objetivo: Realizar formação continuada para coordenadores e alfabetizadores de turmas do Município de Portel.
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil

Servidor(es): 55588633/RAFAELA DIAS PIRES (ASSESSOR DA COORDENACAO DE PROJETOS EDUCACAO / ASSESSORAMENT) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2014 a 22/09/2014

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742478
PORTARIA: 19242/2014

Objetivo: Realizar formação continuada para coordenadores e alfabetizadores de turmas do Município de Portel.
Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil

Servidor(es): 6310208/WANICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2014 a 22/09/2014

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742505
PORTARIA Nº. 139/2014-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 103/2014-GAB/SIND de 06 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32702 do dia 08 de agosto de 2014;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 05 de setembro de 2014 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742508
PORTARIA Nº. 140/2014-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 105/2014-GAB/SIND de 06 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32702 do dia 08 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 05 de setembro de 2014 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742512
PORTARIA Nº. 141/2014-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 117/2014-GAB/SIND de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 32705 do dia 13 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2014 – GAB/SIND, de 05 de setembro de 2014 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742516
PORTARIA Nº. 142/2014-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 16/2014-GAB/SIND, de 18/02/2014, publicada no DOE edição nº 32588 de 20/02/2014.

RESOLVE:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de

elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Adjunto de Gestão.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

LICENÇA PARA CURSOS/GCVS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741866

Portaria nº.:010620/2014 de 05/09/2014

Conceder Licença para participar do curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, no período de 11/08/2014 a 30/08/2015, a servidora **Fernanda Andréa Silva de Góes**, matrícula nº54181013/3, Especialista em Educação Classe II, Lotada na EE.Almirante Guillobel/Belém.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741912

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023/2013-NLIC/SEDUC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 662.940/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

Objeto é a eventual e futura aquisição de materiais de consumo, com o escopo de atender as instalações técnicas desta SEDUC.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2014

VIGÊNCIA: 10/09/2014 À 09/09/2015

Empresa vencedora: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP.

CNPJ: 10.828.286/0001-51

Endereço: Rua Dona Antonia, nº 691, bairro: Gopouva, Guarulhos/SP. CEP: 07.021-000

Tel/fax: (11) 2464.5050

E-mail: paulo@phdcomercio.com.br / phdcomercio.com.br

Representante legal: GABRIEL GUSTAVO LIMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 48315723-5-SSP/SP e CPF nº 411.915.988-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E Compatibilidade cabo sólido e flexível. Faz a terminação de cabos rígidos e flexíveis para construção de PatchCords até Cat 5E. É composto de policarbonato incolor, com contatos em bronze fosforoso e revestidos com uma camada de 50micropolegadas de ouro sobre uma camada de 100 Micropolegadas de níquel. - É adequado para a terminação de cabos flexíveis com diâmetro de condutores de 0,51 mm (24 AWG). MARCA: MULTITOC	4000 UND	0,18	720,00

Empresa vencedora: COMERCIAL CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME.

CNPJ: 00.488.292/0001-53

Endereço: Sítio Vista Alegre, s/n, bairro: Pântano, Carvalhopolis/MG. CEP: 37.760-000

Tel/fax: (35) 3282.1153

E-mail: jpcamargo@comercialcamargo.com.br

Representante legal: JOSÉ DE PAULA CAMARGO, portador da Carteira de Identidade nº 6446642-SSP/SP e CPF nº 956.851.468-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
2	FUSIVEL EM VIDRO 3A. PEQUENO MARCA: FUSE	300 UND	0,26	78,00

Empresa vencedora: EFES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ: 10.434.081/0001-91

Endereço: Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90, bairro: Jardim Dionísio, São Paulo/SP. CEP: 04.935-020

Tel/fax: (11) 4119.0189 / 3031.2191

E-mail: www.efes.com.br – fagner.pimentel@efes.com.br

Representante legal: FAGNER RODRIGO PIMENTEL, portador da Carteira de Identidade nº 30014579-SSP/SP e CPF nº 275.785.088-14